

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 10 de julho de 2023, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Proposta de alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP)- Título D – XII e respetiva Tabela de Preços.
2. Deliberação sobre Aprovação da celebração dos contratos interadministrativos com as Freguesias e Uniões de Freguesia do Concelho do Porto - Orçamento Colaborativo.
3. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória - Orçamento Colaborativo.
4. Deliberação sobre autorização para celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Paranhos.
5. Deliberação sobre autorização para celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Ramalde.
6. Deliberação sobre autorização para assunção prévia de compromissos plurianuais referentes à Domus Social, E.M.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 5 de julho de 2023.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/419874/2023/CMP